



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da (15ª) Décima quinta Sessão Ordinária da (16ª) Décima sexta legislatura/2021-2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (22/04/2021) às 16h20m, reuniram-se na Câmara de vereadores do município de Pinhão, presidida pelo vereador Rogério Santos da Silva, o 2º (segundo) Secretário Fabiano Batista dos Santos, e os vereadores Cosme Rochão da Conceição, Edson Gil dos Santos, Elson Fernande Souza, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos e Klebson dos Santos Costa. Ausente o vereador Marques Matheus Tavares Menezes. Havendo quórum legal, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor presidente saudou a todos e solicitou que o 1º (primeiro) Secretário em exercício fizesse a leitura da Ata da 13ª (décima terceira) sessão ordinária, que após ser lida, foi discutida e aprovada sem ressalvas, e em seguida pediu que fizesse a leitura das matérias a serem apresentadas e a inscrição dos senhores vereadores: **Projeto de Lei 004/2021** que “*Dispõe sobre a responsabilidade por valores às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por funcionários públicos do Município de Pinhão, sejam efetivos ou comissionados, na condução de veículo oficial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei 005/2021** que modifica o Art.60º da Lei Municipal nº 341/2014 de 19 de dezembro de 2014, que passa a ter a seguinte redação: “*Art.60º. Os integrantes do Conselho Tutelar que venham a concorrer a outro mandato eletivo serão automaticamente exonerados do cargo de Conselheiro tutelares, no dia anterior a posse do novo cargo, caso sejam eleitos*”; **Indicação 019/2021** “*Indico ao Poder Executivo a necessidade de Elaborar Projeto de Lei de Regularização Fundiária Urbana*”; **Indicação 020/2021** “*Indico que se oficie a Prefeitura Municipal de Pinhão, através da Secretaria responsável, o pagamento referente ao adicional de insalubridade a equipe de apoio da Educação de Pinhão (Auxiliares de serviço gerais)*”; **Indicação 021/2021** “*Através da presente indicação, solicito ao Poder Executivo, que seja enviado a esta casa, com brevidade, Projeto de Lei que contemple de forma justa a remuneração dos Conselheiros Tutelares do nosso município, seja através de reajuste salarial, na forma da legislação vigente, ou por meio de gratificação*”. O Presidente encaminhou para as Comissões os Projetos de Lei nº 004/2021 e 005/2021, e encaminhou as demais matérias para a Ordem do Dia. Em seguida concedeu a palavra ao vereador Cosme Rochão, que saudou a todos e em seguida fez a leitura da indicação da sua autoria e a fundamental importância para a população de Pinhão. Edson solicitou a palavra e disse que a questão está em fase de processo para a liberação de escrituras e que o terreno da CODISE também está na mesma situação. Heraldo Chagas também solicitou a palavra e falou que sendo aprovado o Projeto de Lei mencionado por Cosme vai enriquecer ainda mais o andamento do Processo. Edson Gil voltou a frisar sobre a indicação de Cosme e o que está sendo feito pela gestão para regularização, mas reforça que essa questão já era pra ser concretizada, dando aos cidadãos de obterem os direitos as escrituras. Elson Fernande falou da importância da indicação de Cosme. Edson Gil questionou como é o procedimento Jurídico para regularização de projetos e benefícios como o caso dos terrenos invadidos. Cosme sugeriu que buscasse o setor jurídico do município para obter mais informações. Elson disse que buscou informação com pessoas próximas e de entendimento da situação na qual foi solicitado ao mesmo que fossem até a localidade e registrar a real situação para ser passado para o órgão competente. Fabiano falou que o terreno da CODISE localizado ao lado do Conj. Josefa Vilma, foi doado pelo ex-prefeito Eivaldo (Valdinho), mas não foi realizado nenhuma ação na última gestão, e finalizou parabenizando a indicação de Cosme. Heraldo Chagas falou como ocorre o processo de um terreno invadido, conforme seus conhecimentos sobre o assunto. Heraldo questionou o vereador Fabiano se existe algum termo de doação do terreno citado anteriormente. Fabiano disse que não há algum documento comprovando a doação. Heraldo pediu cautela sobre o levantamento de Fabiano e disse que para haver uma doação, precisa de um documento. Fabiano afirmou que foi doado verbalmente, mencionando a palavra invasão. Heraldo falou que no processo jurídico a situação está citada também como invasão. José Allysson parabenizou aos vereadores autores das indicações e se posicionou favorável as mesmas, e explicou a situação da questão do terreno e como foi procedido na época. Relembrou de uma indicação de sua autoria na gestão passada, direcionada aos membros do Conselho Tutelar do município, e conseqüentemente fez a leitura de uma indicação atual voltada a esta classe. Allysson relatou a importância dos conselheiros tutelares e sua luta diária em prol da



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

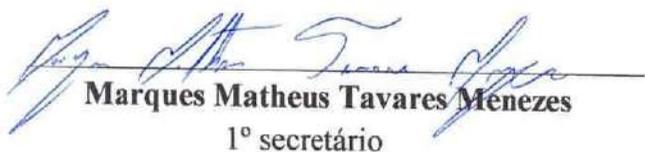
população, em seguida fez a leitura do Projeto de Lei 005/2021 de sua autoria. Klebson citou a indicação do vereador Cosme Rochão e a grande valia para os cidadãos pinhãoenses, assim também como as indicações de Rogério e Allyson Bispo. Heraldo e Allysson informaram que devido a uma queda na internet da Casa Legislativa, a sessão tinha sido interrompida para o público por algum instante. Rogério comentou a situação do assunto descrito na sua indicação referente aos Auxiliares de serviços de gerias em busca do direito da insalubridade, e espera a aprovação de todos. Não havendo mais oradores, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA**- Em primeira e única discussão e votação - **Indicações nº 019/2021, 020/2021, e 021/2021** - Aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**- A palavra foi concedida ao vereador Cosme Rochão, o qual agradeceu a aprovação da sua indicação, e que tanto a Gestão quanto a população serão beneficiados com a decisão. Cosme comentou sobre a indicação de Rogério e como se procede o percentual a ser pago aos funcionários. Finalizou parabenizando a Rogério e Allysson pelas indicações e Projeto de Leis do dia. Elson Fernando falou do Projeto de Lei 004/2021 de autoria do Poder Executivo, que será necessário para que haja mais cuidados com os bens públicos, precisamente os carros, objeto principal do Projeto, para que não recaia todas as multas de trânsito e responsabilidade a prefeitura. Elson ainda citou o momento da pandemia e a corrupção de gestores diante da situação. Fabiano parabenizou aos vereadores autores das indicações do dia. Heraldo Chagas voltou a falar sobre os artistas musicais de Pinhão e solicitou verbalmente ao Prefeito que se reúna com os mesmos a fim de poder ajudar de alguma forma os músicos que vem passando por dificuldades financeiras. Heraldo relatou que irá atrás de resoluções para o problema junto a pessoas ligadas ao Governo do Estado. Edson e Cosme também dialogaram sobre o assunto e Cosme afirmou que era para ter chegado benefícios para o município, mas os artistas musicais não tinham direito porquê estavam recebendo o auxílio emergencial. Rogério questionou se o benefício chegou ou não ao poder executivo ano passado e qual foi o procedimento após não ser repassado aos beneficiários. Heraldo informou que vai averiguar o ocorrido. Heraldo deu continuidade trazendo à tona sobre a questão das cestas básicas, relatando dificuldades para grande parte da população. Fabiano falou que as cestas básicas e kits escolares estão em processo de licitação. Cosme solicitou a palavra e opinou que a Ação Social já poderia adiantar o cadastramento das pessoas visando um adiantamento na situação enquanto o processo licitatório não conclui, incluindo também os aluguéis sociais. Klebson, Rogério e Elson também discutiram sobre o assunto. Heraldo pediu encarecidamente ao poder executivo e órgão responsável para que haja uma ação o mais urgente possível para ao menos amenizar a realidade. Allysson Bispo prestou condolências ao Sr. José Juarez de Andrade e a família ilustada, falou da importância do homenageado em sua vida e da sua família, sugerindo um minuto de silêncio a todos os presentes. Não havendo mais oradores, o presidente declarou encerrada a presente Sessão marcando outra para logo em seguida. Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 22 de abril de 2021.



Rogério Santos da Silva

Presidente


Marques Matheus Tavares Menezes

1º secretário


Fabiano Batista dos Santos

2º Secretário